

PORTARIA DA REITORIA Nº 021/2021, DE 05 DE MAIO 2021.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde estadual e municipal quanto ao distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

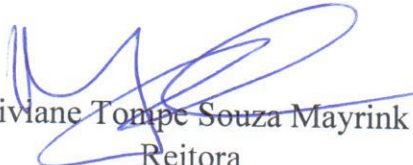
CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM

Anexo – Portaria da Reitoria nº 021/2021, de 05 de maio de 2021.

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA
1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Gustavo Henrique Santiago	33771
2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Nayane Mendes da Rocha	30661
3	DIREITO	Lohane Barbosa Xavier Rodrigues	33459
5	DIREITO	Marco Tulio Andrade Braz	15382
6	DIREITO	Welbert Júnior Rezende da Cruz	24908
7	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Jéssica Xavier de Oliveira	34171
8	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	William Mendes de Sousa	27385
9	ENGENHARIA ELÉTRICA	Alexandre Sales Braz Júnior	33343
10	ENGENHARIA ELÉTRICA	José Maria Dias	32654
11	ENGENHARIA ELÉTRICA	Victor Talma de Andrade Araujo	29824
12	LOGÍSTICA	Karine Dáfine Ribeiro de Campos	325189
13	NUTRIÇÃO	Rayane Priscila Mendes de Souza	34511